ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TRÊS COROAS



EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.246, de 16 de novembro de 2022.

Acrescenta e exclui dispositivo ao Projeto de Lei Municipal nº 4.246, de 16 de novembro de 2022, que institui o Calendário de Eventos Institucionais, Comunitários, Culturais e Turísticos do Município de Três Coroas para o ano de 2023.

Art. 1º- Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei Municipal nº 4.246, de 16 novembro de 2022 os seguintes eventos:

"MARÇO:

[...]

-Dia 4: 4º Camping Acessível- APDAF/Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

SETEMBRO:

 $[\ldots]$

Dia 23 - 2ª Rústica/Pedalada da Inclusão- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência"

Art. 2°- Exclui-se do art. 1° do Projeto de Lei Municipal n° 4.246, de 16 novembro de 2022 o seguinte evento:

"FEVEREIRO:

[...]

Dia 12: 4ª Camping Acessível"

Três Coroas, 24 de novembro de 2022.

GABRIEL FEITEN

Vereador do PSB

A CAMACA

Câmara Municipal la Verendores de Tris Câmas Elis a Cristina Scheffer Pires Oncial Legislotiva Matricopa : 25 30 - 471

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".

MANDO NOVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TRÊS COROAS



JUSTIFICATIVA

Acrescenta e exclui dispositivo ao Projeto de Lei Municipal nº 4.246, de 16 de novembro de 2022, que institui o Calendário de Eventos Institucionais, Comunitários, Culturais e Turísticos do Município de Três Coroas para o ano de 2023.

Requer-se sejam alteradas as datas dos referidos eventos para melhor adequação da organização.

Pelos motivos expostos, apresentamos a presente Emenda e esperamos contar com o apoio e a aprovação dos Ilustres colegas, Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 24 de novembro de 2022.

GABRIEL FEITEN Vereador do PSB

